



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 264/2019
DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito os Servidores Municipais abaixo nominados:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Cinara Ribeiro Gelain	20.05.2018 a 19.05.2019	11.09.2019 a 20.09.2019
Ilse Zapani Manfron Zappani	05.11.2017 a 04.11.2018	11.09.2019 a 20.09.2019
Jairo Ribeiro	02.06.2018 a 01.06.2019	02.09.2019 a 01.10.2019
Marcelle Amanda Carniel	19.10.2017 a 18.10.2018	23.09.2019 a 02.10.2019
Mari Stela Barp Contessotto	13.08.2018 a 12.08.2019	23.09.2019 a 02.10.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 02 DE SETEMBRO DE 2019**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE SETEMBRO DE 2019**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”